

HC-UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1354, de 22 de junho de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HC-UFMG

Av. prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | CEP: 30130-100 | Belo Horizonte -MG |
Telefone: (31) 3307-9612 | Site: www.hc-ufmg.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 584, de 19 de junho de 2026	3
Portaria - SEI nº 595, de 19 de junho de 2026	5
Portaria - SEI nº 596, de 19 de junho de 2026	7
Portaria - SEI nº 599, de 22 de junho de 2026	8
Portaria - SEI nº 600, de 22 de junho de 2026	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 584, de 19 de junho de 2026

Atualiza a composição da Comissão de Análise de Dados do DRG (*Diagnosis Related Groups*) do HC- UFMG/HU Brasil.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), ADMINISTRADO PELA HU Brasil, no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 237, de 05 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1142 em 15/05/2025, para atualizar a composição da Comissão de Análise de Dados do DRG (*Diagnosis Related Groups*) do HC- UFMG/HU Brasil no seguinte termo:

- **Incluir** Glauber Meireles Maciel, SIAPE 213****, vínculo UFMG, Farmacêutico.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Dados do DRG (*Diagnosis Related Groups*) do HC- UFMG/HU Brasil, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 9.343/24, com o objetivo de monitorar e avaliar os resultados dos relatórios e indicadores gerados no sistema:

Luciana Cristina dos Santos Silva, SIAPE 230****, vínculo UFMG (cedida), Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado - **Coordenadora da Comissão**

Carolina Teixeira Cunha, SIAPE 215****, vínculo HU Brasil, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade

Elizete Aparecida Soares, SIAPE 243****, vínculo HU Brasil, Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial

Fabiana Costa Sampaio, SIAPE 226****, vínculo HU Brasil, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Glauber Meireles Maciel, SIAPE 213****, vínculo UFMG, Farmacêutico

Inara Kellen Fonseca, SIAPE 102****, Analista Administrativo - Estatística, lotada na Unidade de Contratualização

Isabella Santana dos Anjos, SIAPE 226****, vínculo HU Brasil, Chefe da Unidade Regulação Assistencial

Jaisson Gustavo da Fonseca, SIAPE 152****, vínculo HU Brasil, Médico - Medicina Intensiva Pediátrica, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Jalisson de Oliveira, SIAPE 221****, vínculo HU Brasil, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Governança e Estratégia

Luciana Mara Rosa Milagres, SIAPE 217****, vínculo HU Brasil, Chefe da Divisão de Enfermagem

nº 1354 segunda-feira, 22 de junho de 2026

René Coulaud Santos da Costa Cruz, SIAPE 136****, vínculo UFMG (cedido) Chefe da Divisão Médica

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/HU Brasil

Portaria - SEI nº 595, de 19 de junho de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Caixa com Refrigeração Para Transporte de Órgãos

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (HU Brasil), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, resolução N° 71, de 28 de junho de 2018,

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23537.042514/2025-46](#) e SEI nº [23477.014147/2025-42](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Caixa com Refrigeração Para Transporte de Órgãos.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Diogo Carvalho Silva - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE nº 123****

II - Integrante Demandante: Raphael Salomão da Fonseca – Assistente Administrativo – SIAPE nº 225****

III - Integrante Demandante: Leandro Americo da Cruz – Chefe do Setor de Suprimentos e Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos – SIAPE nº 226****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintende Substituta do HC-UFMG/HU Brasil

Portaria - SEI nº 596, de 19 de junho de 2026

Processo nº 23546.078460/2025-48

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO DE PROCESSO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO -
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela HU Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de substituição 1104, de 15 de julho de 2021 publicada no Boletim de Serviço nº1108, em 16/07/2021 (Sede), e considerando o uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substitui da presente investigação o comissário, Elias Fernando Gomes, Matrícula SIAPE nº 166****, ocupante de cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, lotado no HC-UFMG, conforme constante no Despacho Decisório - SEI 9 ([61942914](#))

Art. 2º Designar como substituta Fabíola Rodrigues Firmino Laporte, SIAPE nº 215****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Fisioterapeuta - Esp. Terapia Intensiva - Assistência Fisioterapêutica da Unidade Multiprofissional, lotada no HC-UFMG, para atuar como comissária de procedimento de Investigação Preliminar nº 23546.078460/2025-48, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos comissária designada por esta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/HU Brasil

Portaria - SEI nº 599, de 22 de junho de 2026

Torna público o Resultado da 1ª Fase - Análise Curricular do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária**, após período de recursos.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

resolve:

Art.1º Tornar público o Resultado da 1ª Fase - Análise Curricular do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária**, após período de recursos:

CPF	Nota	Classificação para 2ª fase
***931.226**	16,5	SIM
***806.666**	15	SIM
***162.566**	2,5	SIM

Art. 2º Conforme prevê o art. 11 da Norma 2/2022 DGP/Ebserh, "*a pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas*".

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/HU Brasil

Portaria - SEI nº 600, de 22 de junho de 2026

Designa os empregados públicos para comporem a Comissão Eleitoral para condução das eleições dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital das Clínicas da UFMG, de acordo com regulamento vigente.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos para comporem a Comissão Eleitoral para condução das eleições dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital das Clínicas da UFMG, de acordo com regulamento vigente.

1. **Presidente da Comissão:** Derli Marques Viana, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3025****, vínculo HU Brasil; SIAPE 225****
2. **Demais Membros:**
 - Cláudio Renato Alves, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3025****, vínculo HU Brasil;
 - Eliana Gomes Antunes, Técnico em Contabilidade, SIAPE 331****, vínculo HU Brasil;
 - Genilda dos Santos Barbosa, Técnico em Enfermagem, SIAPE 229****, vínculo HU Brasil;
 - Josiane Costa Cardoso, Técnico em Enfermagem, SIAPE 225****, vínculo HU Brasil;
 - Juliana Maria de Freitas, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 336****, vínculo HU Brasil;
 - Luciano Santos Rodrigues, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 221****, vínculo HU Brasil;
 - Niceia Alves de Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 340****, vínculo HU Brasil;
 - Regivânia Gouveia Rocha Araújo, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 341****, vínculo HU Brasil;
 - Talisrander Teixeira Santos, Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas Operacionais, SIAPE 346****, vínculo HU Brasil;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Superintendente Substituta do HC-UFMG/HU Brasil